



## FIES 2023.1

**É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.**

Durante a avaliação da documentação do candidato, a CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento) poderá solicitar quaisquer outros comprovantes / documentos julgados necessários, para o entendimento e/ou compreensão do perfil socioeconômico do candidato e do seu grupo familiar.

- A entrega da documentação é **PRESENCIAL** e com agendamento prévio. Entrará na sala para conferência apenas o candidato. Se a idade do candidato for inferior a 18 anos, é obrigatório a presença de um responsável.
- Documentação incompleta **NÃO** será recebida e não serão recebidos documentos fora do prazo.
- Toda a documentação entregue será em cópia, as quais devem ser feitas em papel A4, utilizando apenas um lado. A única cópia aceita frente e verso será a do comprovante de ensino médio. Usar folhas diferentes para cada pessoa e tipo de documentos. As cópias devem ser legíveis e sem rasuras.
- Em caso de dúvidas ou cópias ilegíveis os documentos originais serão solicitados.
- Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que residam na mesma moradia do estudante e que, cumulativamente: sejam relacionadas ao estudante na condição de pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), avô (ó), tutor (a), tutelado (a) ou curador (a), curatelado (a).
- Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e consumo. O candidato que declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para sua subsistência deverá declarar a renda do seu grupo familiar, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

**Exemplo:** candidato que reside sozinho e que seja aluno, deverá comprovar renda que suporte o custeio da mensalidade, moradia e alimentação.



## CHECK LIST DE DOCUMENTOS FIES

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Número de pessoas do grupo familiar: \_\_\_\_\_

### ✓ DOCUMENTOS DO CANDIDATO

- Comprovante de inscrição do Fies seleção (<https://acessounico.mec.gov.br/>) e comprovante de conclusão de inscrição no Sisfies (<http://sisfiesaluno.mec.gov.br>);
- RG e CPF ou CNH;
- Declaração de cor e etnia (modelo disponibilizado no site da Universidade);
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas da foto frente e verso (aberta), da qualificação civil, do último contrato assinado aberta e da posterior em branco, ou via digital arquivo PDF;
- Certidão de nascimento ou de casamento (casado civilmente), ou declaração de união estável pública emitida pelo cartório; ou declaração de união estável ou negativa de união estável (modelos disponibilizados no site da Universidade), ou certidão de casamento com averbação de divórcio (divorciado civilmente); ou declaração de separação de corpos (caso não sejam divorciados legalmente) (modelo disponibilizado no site da Universidade);
- Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio atualizada com até 30 dias;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Comprovante de residência em nome do candidato, caso seja maior de idade (nota fiscal eletrônica, conta de celular, fatura de cartão de crédito etc.);
- CNIS – obrigatório para maiores de 16 anos;
- Comprovante de renda (\*);
- Declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia (na ausência de um dos pais), com firma reconhecida em cartório; (modelos disponibilizados no site da Universidade).
- Declaração de ausência de renda (caso não possua nenhum tipo de renda), com firma reconhecida em cartório; (modelo disponibilizado no site da Universidade).
- Extrato bancário (referente aos três últimos meses) ou declaração de inexistência de conta bancária.



✓ **DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR**

- RG
- CPF ou CNH;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas da foto frente e verso (aberta), da qualificação civil, do último contrato assinado aberta e da posterior em branco, ou via digital arquivo em PDF;
- Certidão de nascimento ou de casamento (casado civilmente), ou declaração de união estável pública emitida pelo cartório; ou declaração de união estável ou negativa de união estável (modelos disponibilizados no site da Universidade), ou certidão de casamento com averbação de divórcio (divorciado civilmente); ou declaração de separação de corpos (caso não sejam divorciados legalmente) (modelo disponibilizado no site da Universidade);
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, internet, cartão de crédito ...);
- CNIS – obrigatório para maiores de 16 anos;
- Comprovante de renda (\*)
- Declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia (na ausência de um dos pais), com firma reconhecida em cartório; (modelos disponibilizados no site da Universidade).
- Declaração de ausência de renda (caso não possua nenhum tipo de renda), com firma reconhecida em cartório; (modelo disponibilizado no site da Universidade).
- Extrato bancário (referente aos três últimos meses) ou declaração de inexistência de conta bancária;
- Declaração de isenção do IRPF acompanhada da consulta no site da receita federal.  
<https://receita.fazenda.gov.br/Aplicações/Atrio/ConstRest/Atual.app/index.asp>

**Entende-se como comprovante de renda:**

✓ **Assalariado**

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- CTPS registrada e atualizada;



✓ **Aposentado ou pensionista**

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico [http:// www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)

✓ **Autônomos ou profissional liberal**

- Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Caso a fonte pagadora não seja o INSS, entregar o comprovante de aposentadoria/pensão das diferentes fontes: servidores, inclusive militares, federais, estaduais ou municipais

✓ **Sócio ou dirigente de empresas**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

✓ **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

✓ **Titular de MEI (Microempreendedor individual)**

- Contrato Social com a última alteração contratual;
- Declaração do Imposto de renda completo;
- Declaração Anual de faturamento da MEI;
- Relatório de faturamento bruto mensal com assinatura do contador;
- SPED contábil (folhas onde consta a distribuição de lucro e a retirada do pró-labore);



- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Se a empresa estiver inativa, comprovar com a declaração de inatividade ou com baixa da mesma. Para os titulares de MEI, documento de registro da MEI e relatório do faturamento bruto mensal (dos últimos 12 meses).